

Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capao Bonito SPSP Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

#### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade				CNPJ:
CREAR - Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer				00.956.660/0001-40
Endereço: Rua Jorge	Vaz da Cruz	z, nº70.		
Cidada	ш		CED	m. ). c
Cidade	UF		CEP	Telefone
Capão Bonito	SP		18.303-420	(15) 3543-1450
<b>E-mail:</b> crear@crear.o	org.br   assist	enciasocial@	crear.org.br	•
Conta-Corrente		Banco	Agência	Praça Pagamento
25693-5		Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

#### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Represen	Cargo		
Gino César Cunha Arrunátegui			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
20.987.151-9	20.987.151-9 SSP/SP 148.744.378-18		
Endereço Residenc	cial (rua, bairro, nº, etc.).	•	
Rua: Rua Vinte e Q	uatro de fevereiro, 159 - C	entro	
Cidade: Capão Boni	to	UF: SP	CEP: 18.300-360
E-mail			Telefone
ginoarrunategui@uol.com.br			(11) 99763-2449

## 3. INTRODUÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014

O município de Capão Bonito tem sua paisagem dominada por lavoura e reflorestamento, além de algumas áreas de mata atlântica. Não há indústrias significativas, e a economia está baseada na agricultura, destacando-se as culturas de soja, batata, feijão e milho. Paralelamente há uma área muito extensa de reflorestamento de Pinus e Eucalipto que cerca o município.





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40

PREFEITURA MUNICIP

www.crear.org.br

A população atendida pelo CREAR é a comunidade da Vila Aparecida, que é considerada o maior bairro da cidade, com aproximadamente 15.000 habitantes.

A vila está situada próxima à lagoa de decantação de esgoto, sendo sua população carente de recursos financeiros, assim como são escassos os valores culturais e sociais das mesmas.

Com pouca escolaridade e sem qualificação profissional, até mesmo a situação de subemprego é precária, uma vez que se trata principalmente de trabalhos braçais rurais (bóia-fria) ou seja, sazonal, de baixa remuneração e de amplitude variável.

Entre a população adulta, são poucas as pessoas que possuem um emprego regular e conseguiu concluir os estudos básicos, como ensino médio.

Os problemas sociais são de todos os tipos, atingindo muito particularmente as crianças e as mulheres:

- Higiene precária, decorrente principalmente de aspectos culturais;
- Desestruturação familiar;
- Baixo rendimento escolar;
- Uso de entorpecentes, com ênfase no alcoolismo e drogas;
- Gravidez na adolescência;
- Delitos praticados por crianças e adolescentes;
- Entre outros...

Com os atendimentos e acompanhamentos realizados a esta população, acreditamos em uma possível redução nos problemas explicitados.

O CREAR quer atuar na reversão do quadro acima descrito, com base em uma proposta pedagógica consistente e em objetivos claros. Acreditamos que o meio para atingirmos os objetivos da entidade junto à população desta vila é invariavelmente perpassado por uma educação apropriada e voltada á população infantil e juvenil. Além dos trabalhos realizados junto as suas respectivas famílias.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)	Inicio 01/01/2024	<b>Término</b> 31/12/2024		
Público Alvo: Crianças, adolescentes e familiares.				
Capacidade Instalada: 103 (cento e três) crianças/adolescentes.				





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capac Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

#### 5. JUSTIFICATIVA

Buscamos realizar este fortalecimento de vínculos e prevenção de possíveis situações de riscos sociais, fomentando o desenvolvimento social das crianças e adolescentes, investindo na melhoria do processo familiar, como também realizando ações relevantes e projetos voltados a este público, visando buscar a melhoria de qualidade de vidadentro do ambiente em que residem. Tendo como objetivo a constituição e construção de um espaço de convivência, fortalecimentos de vínculos e formações para exista uma real participação, desenvolvimento do protagonismo, cidadania e autonomia das crianças e adolescentes pertencentes a comunidade da Vila Aparecida e adjacências, isto a partir dos interesses, das demandas e de suas potencialidades.

O Crear busca oferecer atividades culturais e práticas que proporcionarão vivências e experiências de naturezas diversas, tais com trabalhos manuais, atividades artísticas orientações sobre higiene, esportes, culinária, direitos socioassistenciais, cultura, músicas e lazer, buscando sempre desenvolver a criatividade e sensibilidade, além de estimular a convivência social harmônica, desenvolvendo assim habilidades sociais. Todas as ações são sistemáticas e contínuas, trazendo a restauração do estado de saúde física, mental e social do ser.

# 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

#### 6.1 Objetivo Geral:

Promover condições e oportunidade de aprendizado para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e jovens de 6 a 15 anos, ampliando a visão de evolução humana, restaurando e preservando sua integridade, valorizando sua autonomia, incentivando seu relacionamento com a natureza, como seres humanos livres e capazes. Oferecendo estímulos para se tornarem agentes sociais transformadores e assim prevenir violações de direitos.

Temos como objetivo trabalhar com as famílias, visando prevenir ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

#### 6.2 Objetivos específico:

Construir um espaço de convivência e formação para a participação na cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

Contribuir para o fortalecimento das famílias no desempenho de suas funções protetivas, isto junto às ações familiares internas e comunidade.

Proteger prioritariamente as crianças e adolescentes, ofertando espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assim ampliando do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionando sua formação como cidadão de bem. Contribuindo diretamente para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### 7. METODOLOGIA



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capa 6/80/0000 - SP

EITURA MUNICIPA

Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40

www.crear.org.br

Atendimento diário através de atividades socioeducativas, divididos em dois períodos: de manhã e a tarde, nos seguintes horários: matutino das 08h30min às 11h30min e a vespertino das 13h30min às 16h30min. Durante o período em que as crianças serão atendidas, receberão ao chegar um lanche e ao final uma refeição (almoço ou jantar). As atividades desenvolvidas com as crianças serão as seguintes:

- **Atividades práticas** como trabalhos manuais (tricô, crochê, costura bordado, entre outros);
- Atividades artísticas e culturais (pintura, desenho, modelagem, música, etc.):
- Atividades esportivas;
- Atividade de higiene (higiene bucal, cortes de cabelo, unhas);
- Acompanhamento de frequência escolar;
- Atividade na horta (plantio, cultivo, colheita) estimulando seu convívio com a natureza
- Palestras, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos;
- Ritmos, e atividades artísticas, como pintura, teatro, música, dança, yoga, entre outras.

São desenvolvidas atividades culturais e práticas que lhes proporcionem vivências e experiências de diversas naturezas.

Assim como palestras educativas e informativas, rodas de conversas, orientações sobre temas específicos e diversos.

#### 8. MONITORAMENTO

Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (inc. IV do art. 22 da LF 13.019/2014).

- -açõessocioeducativas(atendimento diário);
- -apoio social (atendimento diário);
- -atividades culturais e artísticas (atendimento diário);
- -atividades de lazer e recreação (atendimento diário);
- -desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social (diário);
- -dinâmicas de grupo, conversas (diálogos), reuniões (mensal);

#### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma a seguir poderá ter alterações frente à necessidade apresentada.

Este projeto será realizado em doze meses, iniciando APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO, previsto para o período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

META ETAPA FASES ESPECIFICAÇÃO INDICADOR DUR. № DE DIAS FÍSICO APÓS AC



Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capa 6 B 6 A B 6

PREFEITURA MUNICIPAL

www.crear.org.br

			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		Visitas às famílias atendidas pela				
1	Visitas às famílias.	entidade.	famílias	90	Jan/2024	Dez/2024
		Realizadas por ficha de inscrição e				
2	Matrículas.	questionário socioeconômico.	beneficiário	103	Jan/2024	Dez/2024
3	Ritmos, Atividades Artísticas.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Jan/2024	Dez/2024
4	Trabalhos manuais.	São realizados diariamente.	beneficiário	103	Jan/2024	Dez/2024
		Através de palestras e orientações		103		
5	Atividade de higiene.	especificas individuais.	beneficiário		Jan/2024	Dez/2024
		Temas pertinentes a cada faixa		103		
		etária e parcerias com a rede				
	Palestra, conversas e	pública de saúde, assistência e				
6	orientações.	particular.	beneficiário		Jan/2024	Dez/2024
	Acompanhamento por lista de	O controle é feito mensalmente com		103		
7	frequência.	lista de presença.	beneficiário		Jan/2024	Dez/2024
		Através da ficha de observação		103		
		onde expõe a evolução de cada				
8	Participação/ interesse.	atendido.	beneficiário		Jan/2024	Dez/2024
		Em datas comemorativas, é feito		103		
9	Apresentações.	apresentações de teatros e coral.	beneficiário		Jan/2024	Dez/2024

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Naturoza da Dosposa	Valores (R\$) mês					
item	Natureza da Despesa	Qtde.	Concedente	Proponente	Total		
-01	Salários e ordenados (verba municipal)	12	1.170,00	0	14.040,00		
02	Salários e ordenados (verba estadual)	12	5.088,95	0	61.067,40		
	Total Geral				75.107,40		

X





Rua Jorge Vaz da Cruz. 70 | Vila Aparecida, Capad Bornito PSP SP Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL

## 11.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO | META:

O serviço será executado na sede da entidade situado a Rua Jorge Vaz da Cruz,  $n^{\underline{o}}.$  70, bairro Vila Aparecida.

## 11.2 ESTRUTURA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

03 Salas de atividades	
Salas Mobiliadas, com banheiros, armários, cadeiras e mesas para atendimento o crianças e adolescentes	de
01. Cozinha	
Cozinha agroindústria, com depósitos e banheiros	
01 refrigerador	
02 geladeiras industrial ar forçado	
02 balanças de precisão até 15 kg	
01 fogão industrial com 6 bocas e forno	
02 fornos industriais	
03 freezers	
01 coifa com exaustor	
02 processadores de alimento industrial	
01 seladora	
01 batedeira industrial	
02 liquidificadores industriais 10 litros	
04 Salas/Escritórios	
04 impressoras	
05 computadores com acesso à internet	
05 mesas	
01 balcão	
02 arquivos de aço	
04 armários abertos	
02 armários fechados	
01 relógio ponto	
OUTRAS DEPENDÊNCIAS	
02 Pátios abertos	5





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

2 Parques infantil   juvenil	
1 Barração	
1 Lavanderia	
1 Depósito	
1 Área de Horta	
1 Forno para confecção de argila	
1 Triturador de galhos	

Comprovar a acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004):

Todas as dependências utilizadas pelos beneficiários estão dispostas em andar térreo de fácil acesso.

#### 11.3 RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo Função	Vínculo	Carga Horária
03	Orientadores Sociais	CLT	40 h  semanais
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	40 h  semanais
01	Auxiliar de Limpeza	CLT	40 h  semanais
01	Assistente Social	Prestador de Serviço	20 h  semanais
01	Assistente Administrativo	CLT	40 h  semanais

## 12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Há mais de 11 anos a organização executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com o poder público municipal mediante Termo de Colaboração.

A

PREFEITUROLINGING





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito - SP SP Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 11

www.crear.org.br

# 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Subvenção Municipal	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00
Subvenção Estadual	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Subvenção Municipal	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00
Subvenção Estadual	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95	5.088,95





Rua Jorge Vaz da Cruz, 70 | Vila Aparecida, Capão Bonito SP Tel.: (15) 3543 1450 | CNPJ: 00.956.660/0001-40 www.crear.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL

# 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente n\u00e3o est\u00e1 impedida de participar do presente Chamamento P\u00eablico e que n\u00e3o se encontra inserida em nenhuma das veda\u00e7\u00f3es dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal n\u00e9. 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 17 de novembro 2023	Gino César Cunha Arrunátegui Presidente
	Taís Fernanda Leria Maximiano Assistente Social
	Peggy RischeLederer Diretora Pedagógica

12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e corregularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	omprovação da regularidade cadastral, da
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
C.B, 12 12 2023	Jan 30 Dias

B